



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.522/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de uma retroescavadeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de uma retroescavadeira, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção dos Serviços da Agricultura

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0075 – Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores

1035– Aquisição de Retroescavadeira.

4.4.90.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente (6005) (1005) R\$ 243.750,00

4.4.90.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente (6006) (01) R\$ 56.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do repasse pela União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) da anulação parcial e/ou total das seguintes rubricas orçamentárias:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.1.90.04.00.000000 – Contratação por Tempo Determinado (782) (40) R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (700) (40) R\$ 46.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 29 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal